



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao **Sr. JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica a solicitando a **realização de serviços de limpeza, roçada e manutenção do entorno da Casa Criança Feliz**, localizada na **Rua Ramão Osório, nº 535, no município de Dourados – MS**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda da comunidade local e dos responsáveis pela instituição **Casa Criança Feliz**, espaço que realiza importante trabalho social no atendimento de crianças.

Atualmente, o entorno do local encontra-se com **grande quantidade de mato alto e vegetação excessiva**, situação que gera preocupação quanto às **condições de higiene, segurança e salubridade do ambiente**, especialmente considerando que o espaço é frequentado diariamente por diversas crianças.

O acúmulo de vegetação pode favorecer a **proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças**, além de prejudicar a aparência urbana e causar desconforto aos usuários e moradores da região.

Diante da relevância social do serviço prestado pela instituição e visando garantir **um ambiente mais seguro, limpo e adequado para as atividades desenvolvidas com as crianças**, torna-se necessária a intervenção do Poder Público por meio da **execução de serviços de limpeza e roçada no entorno da unidade**.

Assim, a presente indicação busca contribuir para a **melhoria das condições urbanas, sanitárias e de segurança do local**, atendendo às necessidades da comunidade e, especialmente, das crianças que frequentam o espaço.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 16 de março de 2026.

Dalton Santos
PL